



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 1284/2025

26 h. O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 25 / 08 / 25
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine a TRANSPL ou a Guarda Municipal a realização de fiscalização e a instalação de placa de “Proibido Estacionar” na Rua Maria da Conceição Fernandes, na altura do número 78, no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pelo fato de que a via é estreita e, frequentemente, veículos estacionados de forma irregular dificultam ou até impedem a passagem da van da saúde, onde recolhe paciente que faz hemodiálise e o caminhão de lixo de transitarem. A medida visa garantir a fluidez do tráfego, facilitar o acesso aos serviços essenciais e aumentar a segurança no local.

Sala de sessão, 25 de agosto de 2025


José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador